

N.º 059/CA  
Data: 25-05-2006

Assunto: **Reintrodução no mercado do medicamento Daktarin gel oral 30g, lote n.º 5EB5Q00, Val: 05/2010**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Dra. Fernanda Ralha – Departamento de Inspeção

---

Comunica-se que por Deliberação do Conselho de Administração do INFARMED, foi autorizada a **re-introdução** no circuito normal de distribuição do medicamento **Daktarin gel oral 30g, lote n.º 5EB5Q00, Val: 05/2010**, em virtude de ter sido enviado em 03/04/2006, o relatório de reprocessamento consistindo na substituição do dispositivo de medida, certificando o Director Técnico do fabricante Lusomedicamenta, Sociedade Técnica Farmacêutica, S. A. (fabricante do medicamento em causa), que as embalagens a re-introduzir no mercado se encontram em conformidade com a legislação em vigor aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



**Helder Mota Filipe**  
Vice-Presidente do  
Conselho de Administração